



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (02-12-2013):

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia dois de dezembro de dois mil e treze, em sua Sede, reuniu-se a Câmara Municipal de Mariana, presidida pelo Vereador Bruno Mól Crivellari. A reunião contou com as presenças dos demais Vereadores que firmaram suas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. O Presidente, cumprindo dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou à Secretária que procedesse a **leitura da Ata da 12ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze. A Ata foi colocada em discussão e votação, sendo declarada **aprovada por unanimidade**. O Presidente convidou para compor o Plenário o senhor José Antunes Vieira, ex-vereador desta Casa. A Secretária realizou a leitura das correspondências e da Portaria nº 148/2013 e em seguida efetivou à leitura dos seguintes **Projetos de Leis: nº 167/2013**, de autoria da Mesa, que altera o anexo IV da Lei 2.760 de 10 de setembro de 2013. O Presidente, em atenção ao pedido do vereador Fernando, consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar o mencionado projeto em única discussão e votação. Houve aceitação unânime; **nº 168/2013**, de autoria da Mesa, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Mariana. O Presidente, em atenção ao pedido do vereador Fernando, consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar o mencionado projeto em única discussão e votação, houve aceitação unânime; **nº 169/2013**, de autoria de todos os vereadores, que altera a Lei nº 2133/2007 e dá outras providências. O Presidente, em atenção ao pedido do vereador Antônio Marcos, consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar o mencionado projeto em única discussão e votação. Houve aceitação unânime. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2013**, de autoria do Executivo, que altera o artigo 129 da Lei Orgânica Municipal. O Presidente, em atenção ao pedido do vereador Fernando, consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar o mencionado projeto em primeira discussão e votação. Houve aceitação unânime. O vereador Geraldo Sales informou que a bancada de oposição concordou em apreciar o projeto em primeira discussão e votação, mas que o voto será contrário ao projeto. Justificou a decisão afirmando que se não apreciarem a alteração da LOM, não poderão apreciar o

Roberto Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

orçamento como se encontra na Casa. Informou que apresentarão uma emenda mantendo os 30% (trinta por cento) sob os resultados dos impostos a ser destinados à educação. A Secretária fez a leitura da **Emenda de Redação nº 20/2013 ao Projeto de Lei nº 153/2013**, de autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da Cidade de Mariana e dá outras providências. O Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura da **Moção de Pesar**, de autoria de todos os vereadores, pelo passamento da senhora **Elza Vieira Peixoto**. O Presidente solicitou à Secretária que realizasse as leituras das seguintes **Indicações**: nº 1145, 1192 e 1193/2013, de autoria do vereador Cristiano; nº 1172, 1180 a 1183, 1186 a 1189 e 1190/2013, de autoria do vereador Sebastião; nº 1194/2013, de autoria do vereador Antônio Marcos; nº 1195 a 1197/2013, de autoria do vereador Juliano. A reunião ocorreu sem intervalo. O Presidente solicitou a Secretária procedesse a leitura dos **Pareceres aos Projetos de Leis: nº 167/2013**, que altera o anexo IV da Lei 2.760 de 10 de setembro de 2013. O Presidente colocou este projeto em única discussão e única votação, sendo declarado aprovado por unanimidade; **nº 168/2013**, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Mariana. O Presidente colocou este projeto em única discussão. Os vereadores Cristiano e Antônio Marcos parabenizaram o Presidente pela iniciativa e explanaram acerca da importância do órgão para a Câmara de Mariana. O Presidente afirmou que a Ouvidoria será mais um canal de aproximação da Câmara de Mariana com a população. Esclareceu que não criou novo cargo, mas alterou um já existente, mantendo o mesmo salário, sem trazer ônus para os cofres públicos. O projeto foi colocado em **única votação**, sendo declarado aprovado por unanimidade; **nº 169/2013**, que altera a Lei nº 2.133/2007 e dá outras providências. Este projeto, também foi colocado em **única discussão e votação**. O Presidente justificou a apresentação deste projeto e afirmou que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade. O vereador Cristiano afirmou que é anseio da população a extinção do voto secreto na Câmara. O Presidente informou que retirou o projeto de lei de sua autoria que previa a extinção do voto secreto na Câmara para não dar conotação de perseguição desta Casa contra o vereador Geraldo Sales já que havia sido instaurada uma comissão processante em desfavor daquele. O Presidente colocou este projeto em **única votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. Leitura do **Parecer a Emenda de Redação nº 20/2013 ao Projeto de Lei nº 153/2013**, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da Cidade de Mariana e dá

J. Souza Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

outras providências. O Presidente colocou esta emenda em **única discussão e única votação**, sendo declarada **aprovada por unanimidade**. Leitura do **Parecer ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2013**, que altera o artigo 129 da Lei Orgânica Municipal. O Presidente colocou este projeto em primeira discussão. O vereador Geraldo Sales defendeu a manutenção da aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) do recurso financeiro destinado à educação proveniente dos impostos, para o que será proposta emenda. O vereador José Jarbas ratificou a proposta do Vereador Geraldo Sales esclarecendo que a redução da aplicação de recurso na educação prejudicará a população em geral, razão pela qual solicitou aos demais vereadores que rejeitem o projeto. O vereador Cristiano justificou seu voto contrário ao Projeto. Disse que Mariana seguirá na contramão da história, pois atualmente as propostas do Governo Federal são para aumentar os recursos para investimentos na educação e não redução. Relembrou que Mariana atualmente possui o mais baixo índice no IDEB na região. O Presidente colocou este projeto em primeira votação, sendo declarado **aprovado** com os votos contrários dos vereadores Geraldo Sales, José Jarbas, Cristiano, Adimar e Edson. O Presidente declarou que o projeto de emenda ficará suspenso por 10 (dez) dias na Casa atendendo o art. 69, § 3º da Lei Orgânica Municipal. O vereador Fernando esclareceu que nenhum governo cumpriu a Lei Orgânica Municipal no que se refere a aplicação de 30% (trinta por cento) da receita líquida na educação, por não haver condições da aplicação um recurso tão alto em apenas uma Secretaria. O vereador José Jarbas afirmou que a bancada de oposição concorda com isto, mas não concorda em reduzir o percentual de 30% para 25% (vinte e cinco por cento) do recurso para educação. O vereador Geraldo Sales convidou os vereadores João Bosco e Antônio Marcos a assinarem a emenda ao projeto de emenda tendo em vista serem educadores. O vereador Antônio Marcos questionou aos vereadores José Jarbas e Geraldo Sales se o investimento feito no CEMPA foi maior ou menor que o valor investido pelo Colégio Providência no período em que estavam no Executivo. O vereador José Jarbas afirmou que em se tratando de salários dos professores houve uma equiparação entre os professores da rede municipal e rede privada. Esclareceu que no período em que esteve Secretário Municipal de Educação foi encerrada a terceirização da merenda escolar, pois desperdiçava recursos públicos. Afirmou, ainda, ser necessária a profissionalização da gestão da educação. O vereador Antônio Marcos, entende que a qualidade do ensino não melhora apenas com recursos financeiros, mas com a profissionalização dos

José Jarbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

diretores, professores e pedagogos e, especialmente, com a ativa participação dos pais e alunos. O vereador José Jarbas externou sua concordância com o vereador Antônio Marcos, mas entende que não justifica a retirada de recursos da educação. O vereador Cristiano sugeriu a eleição direta para diretores das escolas municipais como uma medida favorável à melhoria do ensino. O vereador João Bosco afirmou que se sente compelido a votar o projeto, pois no projeto consta que o Prefeito poderá aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) na educação, ou seja, terá liberdade para aplicar recurso superior caso entenda necessário. O vereador Juliano afirmou que o projeto visa adequar a Lei Orgânica Municipal a Constituição Federal que prevê que na educação deverão ser investidos no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e na saúde 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos. O Presidente colocou a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 03/2013**, que altera artigos que menciona da Lei Orgânica do Município de Mariana, em primeira discussão. O vereador Geraldo Sales afirmou que a Casa aprovou os projetos instituindo a Tribuna Livre e criando a Ouvidoria da Câmara de Mariana, portanto, criando outros canais para a interação entre a Câmara e a população. Todavia, o projeto em apreço visa revogar o artigo 77 da LOM retirando do cidadão o direito de apresentar sugestões em projetos de natureza codificadora, estatutária e organizacional. Os vereadores José Jarbas e Cristiano ratificaram a fala do vereador Geraldo Sales. O vereador Fernando, por sua vez, discordou dos argumentos apresentados, entendendo que os Edis não possuem prerrogativas para apresentar emenda a projeto de natureza codificadora, estatutária e organizacional, mas apenas sugerir alterações ao Executivo. O Presidente colocou este projeto em primeira votação, sendo declarado **aprovado** com os votos contrários dos vereadores Geraldo Sales, José Jarbas, Cristiano, Adimar e Edson. O Presidente justificou seu voto favorável ao projeto de emenda nº 03/2013. O vereador Pedro lembrou que na gestão do vereador Geraldo Sales como Prefeito Interino foram encaminhados vários projetos de natureza organizacional da Casa, todavia, todos eles apreciados sem se observar o art. 77 da LOM, agora tão defendido pelo mencionado Vereador. Disse, ainda, que este artigo serve apenas para atrasar a tramitação dos projetos ora apresentados. O Presidente disse sentir-se à vontade para aprovar este projeto, pois acredita que ao extinguirem este artigo estará eliminando uma ferramenta protelatória que é usada apenas para atrasar os andamentos dos projetos encaminhados pelo Executivo. O vereador Geraldo Sales esclareceu que, de forma alguma, o art. 77 serve para

Handwritten signature: J. Jarbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

protelar a análise de projetos, e que erros no passado não justificam a inobservância do arquivo. Esclareceu que em conversa com o vereador Raimundo, constataram que vem sendo corriqueira a crítica à apreciação de projetos em única discussão e votação, sem qualquer discussão por partes dos vereadores e consulta à população, concluindo que a Câmara hoje tem natureza apenas homologatória. O Presidente afirmou que o discurso do vereador Geraldo Sales não condiz com os atos praticados já que, enquanto prefeito interino, já encaminhou diversos projetos de natureza organizacional os quais seguiram tramitação comum e não respeitaram o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões por parte da população, inclusive projeto de lei que criou cargos que foram posteriormente ocupados por parentes do Vereador Geraldo Sales, como foi o caso de sua filha. Como vereador e conhecedor da LOM, deveria ter solicitado à Casa que cumprisse o que preconiza o art. 77 da referida lei. Por esse motivo acredita que o referido artigo é usado apenas de forma protelatória aos trabalhos de apreciação dos projetos. Neste ano, quando o artigo está sendo aplicado, nenhuma sugestão ocorreu. Relembrou que o vereador Raimundo foi favorável a todos os projetos e, em momento algum, externou sua insatisfação relativamente ao procedimento adotado. O vereador Geraldo Sales disse que conversou com o vereador Raimundo sobre as reclamações feitas pela população e não pelo Vereador Raimundo. Afirmou que é o único ex-prefeito que responde processo por nepotismo, mesmo que ele tenha ocorrido em gestões pretéritas. Disse que não há nepotismo no caso de ocupante de cargo de Secretário Municipal. Esclareceu, também, que quando encaminhou projetos de natureza organizacional, codificadora ou tributária à Casa, não lhe cabia observar o art. 77, pois essa era a função dos legisladores e naquele momento exercia a função pública de Prefeito. O Presidente lembrou que, no período em que o vereador Geraldo Sales ocupou a presidência da Casa, o então Prefeito Interino Roberto Rodrigues encaminhou projeto de natureza organizacional e não foi respeitado pela Casa o prazo de 15 (quinze) dias. O vereador Geraldo Sales admitiu que os vereadores, inclusive ele e o atual Presidente, não observaram o referido artigo, mas isso não justifica seu descumprimento agora. Disse que a Lei Orgânica é descumprida em outros pontos, como o fato de que as Comissões Permanentes da Câmara não são compostas observando-se a proporcionalidade partidária, prejudicando a bancada de oposição. Assim, espera que o equívoco seja revisado no próximo ano para que não venha a constituir subsídio para ajuizamento de medidas judiciais cabíveis buscando garantir o direito da bancada. O Presidente

Roberto Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

afirmou não entender o posicionamento do vereador Geraldo Sales, considerando o respeito que dispensa à bancada de oposição, entretanto, se estiverem se sentindo prejudicados devem buscar seus direitos perante o Poder Judiciário. O vereador Geraldo Sales lembrou que é direito da bancada de oposição ter um representante titular nas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Comissão de Obras. O vereador José Jarbas ratificou a fala do vereador Geraldo Sales. O Presidente esclareceu que respeita a posição da oposição, principalmente pela importância da sua participação nas discussões dos projetos. O vereador Cristiano afirmou que a bancada de oposição é age de forma objetiva. O Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 148/2013**, que altera Lei Complementar 108/2013 e dá outras providências, em única discussão. O vereador Geraldo Sales afirmou que espera que o cargo de Coordenador de Receptivo e Capacitação de Monitores de Turismo seja ocupado por alguém competente e conhecedor de Mariana, pois a qualidade do atendimento ao turista em Mariana precisa melhorar e o turismo estruturado. O vereador José Jarbas afirmou que a bancada de oposição concorda com a criação deste cargo, pois são sabedores da defasagem na área. O Presidente colocou o referido projeto em **primeira discussão e primeira votação**, sendo declarado **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 16/2013**, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em segunda e terceira discussão. O vereador Geraldo Sales se manifestou desfavorável a aprovação do projeto por acreditar que esta alteração visa atender apenas os interesses do Executivo. O vereador Cristiano disse que o projeto propõe reduzir o intervalo para a realização de reuniões extraordinárias da Câmara de 72 horas para 48 horas o que beneficia apenas o Executivo, uma vez que os vereadores nas sessões extraordinárias não possuem direito de pedir vista ou adiamento de votação dos projetos constantes na pauta para apreciação. Em prosseguimento, o Presidente colocou o projeto em segunda e terceira votação, sendo declarado aprovado, com os votos contrários dos vereadores Geraldo Sales, José Jarbas, Cristiano, Adimar e Edson. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Substitutivo nº 108/2013**, que altera a Lei Municipal nº 2278/2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 do Município de Mariana, em primeira discussão. O vereador Geraldo Sales disse que este projeto não pode ser aprovado antes da alteração do art. 129 da LOM, pois não atende o percentual destinado à Educação exigido pela LOM. O Presidente colocou o projeto em **primeira votação**, sendo declarado **aprovado** com os votos contrários dos vereadores Geraldo Sales, José

Roberto Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Jarbas, Cristiano, Adimar e Edson. Pela ordem, o vereador Pedro esclareceu que o Projeto de Resolução nº 16/2013 visa defender os interesses da população, pois trata-se de propostas urgentes que devem ser apreciadas com maior agilidade. O vereador Antônio Marcos solicitou ao Executivo que tome providências para efetuar o pagamento da equipe de Árbitros que há mais de seis meses prestou serviços para o município, mas até a presente data não foram pagos. O vereador Pedro questionou se estes Árbitros possuem contrato. O vereador Geraldo Sales questionou se foi feito empenho. O vereador Antônio Marcos afirmou que estas pessoas prestaram serviço para a Secretaria de Desportes e por essa razão solicitou as devidas providências. Afirmou que ainda não foi convidado para nenhuma reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil e o período de chuva se aproxima, não existem materiais, a exemplo de lonas, para cobrir e proteger as encostas, não foi realizada nenhuma reunião do referido Conselho neste ano no intuito de se programar para um estado de emergência o que já motivou cobranças ao Executivo. Disse, ainda, que é necessária a contratação de caminhões menores para a realização de coleta de lixo no centro histórico, pois as ruas são estreitas, e os grandes caminhões grandes causam enorme transtorno no trânsito. O vereador José Jarbas questionou ao líder do governo e ao Presidente se há alguma posição definida relativamente à concessão do dinheiro ao invés da cesta de natal para os servidores públicos. Foi informado que a procuradoria da Prefeitura disse não existir qualquer impedimento legal para atender as concessões. O vereador José Jarbas sugeriu ao vereador Pedro que ao invés de propor alteração nas reuniões extraordinárias, que a Casa passe a realizar duas reuniões ordinárias semanalmente beneficiando, assim, o Executivo Municipal, todavia, sem retirar dos vereadores o direito de discutir os projetos. Agradeceu ao Executivo pela realização do recapeamento asfáltico no distrito de Cachoeira do Brumado. O vereador Geraldo Sales afirmou que recebeu ligações de servidores públicos que manifestaram o interesse em receber o valor em dinheiro. O vereador Pedro afirmou que o Prefeito deverá se pronunciar acerca da concessão das cestas de natal e parabenizou as obras realizadas em Cachoeira do Brumado. A vereadora Daniely parabenizou as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Agricultura e Pecuária pela realização do 1º leilão de Equinos em Mariana. O vereador Geraldo Sales informou ter recebido resposta ao Requerimento nº 37/2013, após vários meses que fora enviado ao Executivo, no qual afirma que apenas a Escola de Samba Mirim Vila do Carmo prestou contas relativamente à subvenção recebida, por ocasião do

João Luiz Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Carnaval 2013. Em razão disto, esclareceu o referido Vereador, ainda não se pode viabilizar abertura e aprovação dos novos processos de subvenções para as Escolas de Samba para o vindouro ano de 2014, sem a devida prestação de contas e parecer favorável da Controladoria Municipal. O vereador Geraldo Sales questionou se as prestações de contas das demais Escolas de Samba já foram apresentadas à Controladoria. Assim, conclamou as referidas Escolas de Samba a prestarem as respectivas contas, em caráter de urgência, para que não se prejudiquem. E não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, dois de dezembro de dois mil e treze.

 